



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.705/18
DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando o Pleito do Excelentíssimo Promotor de Justiça, Doutor Francisco José de Oliveira Góis, contido no expediente GED nº 20.27.0202.0000033/2018-09;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância;

Considerando que a servidora é lotada na Triagem Técnica das Promotorias de Justiça de Estância e possui formação em Direito;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio para atender todos os pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Lhais Samara Messias Costa, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância, em substituição da Analista, Larissa dos Santos Santana Maia, no período de 27 de agosto de 2018 a 15 de janeiro de 2019.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei 8.330, de 06 de dezembro de 2017.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 27 de agosto de 2018 a 15 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça